CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Enviar ao Plenário

( ) Sim ( ) Não

/ /

PROPOSTA DE EMENDA DE N° 012/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 01/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA que *"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1° Modifica o art.85 do Projeto de Lei Complementar n° 01/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 85. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de julho de 2022, revogando-se as Leis Complementares n°s 012/2019 e 013/2019, e as demais disposições em contrário.*

Art. 2° Esta emenda, se aprovada e plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Complementar n° 01/2022.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA N° 12/2022: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, visto a necessidade de adequação para melhor eficácia da Lei Complementar.